
PROJETO DE LEI Nº 092/2022.

INSTITUI A SEMANA NACIONAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAUAPEBAS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Esta lei trata da instituição da “Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino”.

Art. 2° Fica instituída a “Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino”, a ser comemorada, anualmente em novembro, em todo o Território Nacional, com o propósito de conscientizar a população brasileira sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras.

Art. 3° Por ocasião da comemoração da “Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino”, o Poder Público deverá promover campanhas de esclarecimento da importância desse segmento, direcionadas aos públicos citados no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas 17 de maio de 2022.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO

JUSTIFICATIVA

A Organização das Nações Unidas (ONU) lançou no dia 19 de novembro de 2014 o “Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino”, na qual discute-se sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras. Isto porque, apesar do crescimento, ainda são os homens que detêm a maior parcela do mercado nacional.

No intuito de compatibilizar as ações do Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, com as ações que são desenvolvidas no Brasil é que proponho a instituição da Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino.

O propósito da Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino é conscientizar a população brasileira sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras.

Na referida semana, o Poder Público deverá promover campanhas de esclarecimento da importância do empreendedorismo feminino.

Segundo o Sebrae, a participação das mulheres empreendedoras no País passou de 30,7%, em 2005, para 31,6%, em 2015, isto representa 31,1% do total de 23,5 milhões de empreendedores existentes, equivalente a mais de 7,3 milhões de mulheres empreendedoras.

Na última década, a quantidade de donas do próprio negócio subiu 16% no país e a busca por qualificação técnica, segundo dados do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), evoluiu na mesma proporção. Ou seja, não só as mulheres estão empreendendo, como buscando qualificar-se para aumentar seus conhecimentos sobre negócios e sobre o próprio mercado.

Por entender a importância do tema é que conclamo aos nobres pares pela aprovação do Projeto de Lei.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Parauapebas, Pará, 17 de maio de 2022.

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP